



## RESOLUÇÃO

### DEFENDER O ESTADO SOCIAL

#### **Factor de desenvolvimento, coesão social, promoção de igualdade**

Considerando que:

O Estado Social é hoje violentamente posto em causa pelas doutrinas neoliberais e pela acção do Governo PSD-CDS/PP. Argumentos como a crise e a escassez de recursos, bem como a competitividade e as mudanças demográficas, são usados como pretexto para uma mudança profunda na concepção de Estado. O referencial ideológico destas mudanças é a consagração de um sistema de apropriação do Estado para o colocar ao serviço dos grandes interesses privados, em prejuízo dos direitos sociais da generalidade dos cidadãos, pondo em causa os princípios de universalidade, solidariedade e justiça social.

#### *A conquista do Estado Social*

A noção de Estado Social e a materialização de alguns dos seus aspectos nucleares nas políticas dos países ocorreu, sobretudo, depois da 2ª Guerra Mundial em resultado da luta dos trabalhadores e representou um enorme avanço histórico. São disso testemunho, entre outros: sistemas de segurança social baseados no princípio da solidariedade entre as gerações, sistemas universais de saúde e de educação, prestação de serviços básicos à população (como a água, a energia, os transportes públicos), direito a uma habitação condigna ou direito ambiental.

Tratou-se de um avanço histórico face às concepções até então dominantes porque estas se ancoravam num Estado liberal em que a igualdade formal de direitos de liberdade, a relevância dada ao direito de propriedade e o endeusamento dos mercados conduziam à desigualdade de facto, às desigualdades económicas e sociais.

O Estado social, tal como se apresenta hoje, é um Estado que intervém activamente na vida económica e social, através da atribuição de prestações aos cidadãos e do fornecimento de serviços destinados à satisfação de necessidades sociais básicas, como a saúde, a educação, a protecção social e a habitação, entre outras.

Os princípios da universalidade dos direitos e do imposto progressivo constituem duas pedras angulares deste Estado Social. A universalidade é uma das principais características de todos os direitos fundamentais, sobretudo os direitos sociais, porque eles se dirigem a todos os cidadãos e não apenas a uma classe ou grupo social específico. Os impostos progressivos significam que não se pretende apenas financiar a despesa pública mas alcançar uma repartição justa dos rendimentos e da riqueza.

Em Portugal, o Estado Social é uma das principais conquistas do 25 de Abril. Foi através da concretização dos sistemas públicos que foi possível alcançar uma melhoria muito significativa nas condições económicas e sociais do país, a vários níveis, que se traduziram numa substancial redução da mortalidade infantil e num aumento da esperança de vida, o que ficou a dever-se à

instituição do Serviço Nacional de Saúde universal, geral, gratuito e descentralizado, à elevação dos níveis de literacia e de educação, proporcionada pela democratização do ensino e uma Escola Pública inclusiva, e à criação do sistema público e solidário de segurança social que veio garantir aos cidadãos uma protecção social adequada na velhice, invalidez, doença, desemprego e à família. Universalizou-se a distribuição da água pública ao domicílio, a energia, higiene urbana e o saneamento básico, impulsionando uma melhoria da qualidade de vida e da saúde pública e a defesa do ambiente e, ainda, uma rede de transportes públicos.

### ***O ataque aos princípios fundamentais inscrito na Constituição da República Portuguesa: a universalidade, solidariedade e justiça social***

Toda esta construção do Estado social, que consolida a democracia e pretende garantir a universalidade de direitos e a igualdade real entre todos os cidadãos, tem estado a ser alvo de ofensivas sucessivas que visam, numa lógica economicista, o desmantelamento do Estado-providência, numa lógica marcadamente neoliberal.

De acordo com a doutrina neoliberal, o Estado social, tal como o conhecemos, deve ser substituído por um novo paradigma, em que as tarefas do Estado são reduzidas de modo a que este deixe de ser o principal prestador de serviços essenciais para assumir o papel de mero regulador ou orientador, intervindo apenas quando os serviços não forem completamente providenciados pelo sector privado, quebrando o princípio da universalidade.

Neste sentido, tem-se imposto a ideia que os cidadãos devem passar a suportar uma parte dos custos dos serviços prestados pelo Estado, na medida das suas capacidades e de acordo com um princípio denominado de “utilizador-pagador”, que omite por completo a função financiadora e redistribuidora do sistema fiscal e obriga, assim, uma vasta fatia da população a contribuir duplamente para a efectivação dos seus direitos sociais, económicos e culturais.

Simultaneamente, as receitas provenientes do sistema fiscal, maioritariamente resultantes dos impostos pagos pelos trabalhadores e reformados (IRS) e pelos cidadãos em geral (IVA e outros impostos sobre o consumo), em lugar de serem utilizadas pelo Estado para a satisfação das necessidades colectivas dos seus cidadãos, são desviadas para a satisfação de interesses privados, sobretudo dos grandes grupos económicos, a título de subsídios diversos, isenções fiscais e outros, aos quais o Estado vai entregando também a prestação dos serviços essenciais que efectivam os direitos sociais da população.

Por outro lado, a função do sistema fiscal como instrumento para uma justa repartição dos rendimentos e da riqueza, a fim de assegurar a diminuição das desigualdades geradas no processo produtivo e permitir uma divisão de encargos conforme às capacidades de cada um, é igualmente posta em causa, na medida em que os grandes beneficiários dos recursos do Estado são precisamente aqueles que menos (ou nada) contribuem – os impostos sobre o capital, as mais valias, as transacções financeiras e os movimentos bolsistas são nulos ou muito reduzidos.

Nesta concepção, o princípio da universalidade de direitos cede o lugar ao princípio do assistencialismo e à teoria do direito a um mínimo de existência, fundado no princípio da dignidade humana, a qual tem, na realidade, servido para justificar a redução e o retrocesso dos direitos sociais.

Os limiares a partir dos quais as pessoas são consideradas pobres para efeitos da atribuição das prestações sociais (abono de família, subsídio social de desemprego) ou para acesso gratuito a serviços públicos essenciais (taxas moderadoras, propinas) – são fixados em valores cada vez mais baixos, o que significa um enfraquecimento da universalidade dos direitos.

Pretende-se romper com o modelo de financiamento do sistema previdencial do sistema público de segurança social baseado na solidariedade entre as gerações, através da limitação das contribuições – primeiro passo para a posterior redução das prestações. O objectivo é obrigar as pessoas a socorrerem-se dos mercados financeiros para terem, na velhice, um rendimento (uma pensão) –, ou seja, dos mesmos mercados que originaram a recessão mundial de 2008-2009, a qual gerou depois as crises da dívida soberana na Europa. Acresce o facto de a própria banca, que financiava as pensões através de um regime de capitalização, se ter livrado dos fundos de pensões, o que ilustra as contradições deste processo.

Também o modelo de financiamento do Serviço Nacional de Saúde está a ser alterado, nomeadamente através do novo regime de taxas moderadoras recentemente aprovado que se traduz num modelo de co-financiamento da saúde, contrariando o princípio da tendencial gratuitidade do sistema consagrado na Constituição.

Está em marcha o processo de privatização da água, bem essencial à vida e extremamente escasso que, por isso, jamais deveria ser submetido a uma lógica de mercado, pois a aplicação de critérios de racionalidade económica ao fornecimento deste bem irá, certamente, pôr em causa a universalidade do acesso. Em paralelo, também os sectores do saneamento e dos resíduos sólidos são colocados no caminho privatizador.

Finalmente, o ataque ao Estado social e à sua actividade prestadora consuma-se também pela via da ofensiva contra o emprego público e os direitos dos trabalhadores do sector público, que são fundamentais para a prossecução eficaz das tarefas do Estado para satisfação das necessidades colectivas dos cidadãos.

Não é aceitável que – a pretexto de slogans neo-liberais, como o de “baixar as despesas do Estado para disponibilizar mais meios para desenvolver a economia ” – se procure diminuir o “Estado social” e aumentar o “Estado para as os empresários e accionistas das empresas”, disponibilizando áreas de negócios para o sector privado (saúde, segurança social, educação, bens públicos como a água, etc.) e tornando cada vez mais difícil e desigual o acesso a tais serviços por parte dos cidadãos.

O novo paradigma de Estado liberal que a direita procura impor combina a redução dos direitos sociais com a promoção dos interesses do capital financeiro, a reactivação do assistencialismo e o desvio dos recursos do Estado, maioritariamente constituídos pelos impostos pagos pela generalidade dos cidadãos, em benefício dos grandes interesses económico-financeiros privados.

### ***O impacto no agravamento das desigualdades***

O aumento das desigualdades, das injustiças sociais e da pobreza constituem o corolário deste pretensão regresso ao Estado liberal. A taxa de pobreza era de 17,9% em 2009. Sem as transferências sociais esta taxa seria de 43,4% em 2009 e de 40% em 2000. O mercado não reduz a pobreza, agrava-a.

O aumento das desigualdades é ainda mais grave quando se confronta com o nível de desigualdade já existente, a tendência de evolução de médio prazo e os progressos pontuais ocorridos nos últimos anos. Portugal é um dos países com maior desigualdade, sendo o país da UE em que é maior a relação entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres (6,1). A desigualdade subiu entre meados dos anos 80 e 2008. E há uma regressão face a medidas tomadas até 2009, inclusive, com impacto nas desigualdades, como a melhoria das pensões, a criação do rendimento social de inserção e a melhoria do salário mínimo nacional, com vista a atingir 500 euros em 2011.

A situação da justiça ilustra a deriva de uma sociedade desigual: maltrata os fracos e desfavorecidos e protege os ricos e os fortes; enraíza o sentimento de impunidade para o que

concorre o arrastamento de processos de grande mediatismo, através dos recursos dos que podem e recorrem a advogados pagos a peso de ouro e utilizam todos os alçapões que a lei permite.

Os delegados ao XII Congresso da CGTP-IN, reunidos em Lisboa, nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2012:

- ▶ Condenam veementemente o paradigma do Estado neoliberal que o Governo do PSD/CDS nos procuram impor;
- ▶ Assumem o compromisso de defender as funções sociais, inscritas na Constituição da República Portuguesa, e os serviços públicos enquanto factor de desenvolvimento, de coesão social e de promoção da igualdade de facto entre todos os cidadãos.
- ▶ Declaram-se disponíveis para todas as acções e lutas por:
  - Uma Segurança Social pública, solidária e universal;
  - Um SNS universal geral e gratuito;
  - Uma Escola Pública Democrática, com qualidade e inclusiva;
  - Em defesa dos serviços públicos;
  - Combater a privatização da água, apoiando, particularmente, a campanha “A água é de todos”, dinamizar a iniciativa legislativa de cidadão pela “protecção dos direitos individuais e comuns à água” e realizar uma jornada de luta deste bem público essencial, na data em que se comemora o Dia Nacional da Água – 1 de Outubro.

Lisboa, 28 de Janeiro de 2012